



**PARECER DO CONTROLE INTERNO – (TERMO ADITIVO)**

**CONTROLE INTERNO DE RURÓPOLIS – PA**, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste termo, **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.005.00-PE/PMR-SRP**. Referente ao Processo **005/2021-PE/PMR-SRP**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, INTEGRADO COM DIVIDA ATIVA, CONTROLE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRONICA, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**. O presente termo visa **alterar o prazo de execução de 20/03/2023 para 20/03/2024**. segue o que determina a lei 8.666/93, com finalidade em alcançar o Princípio da Legalidade e Razoabilidade.

## **DO CONTROLE INTERNO**

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Pública. Procura se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

**Ao examinar o procedimento que compõem a análise do termo aditivo ao contrato dos serviços do objeto citado acima para a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA. Assim como, atendidas as condições habilitarias e considerando a necessidades do fornecimento de serviços que são imprescindíveis para o bom funcionamento da maquina pública DIANTE DA NECESSIDADES DE ATENDER A DEMANDA DA PREFITURA, conforme JUSTIFICATIVA em anexo o Termo Aditivo visa manter o atendimento das determinações contidas na constituição federal visto que contratada aceita fornecer os serviços com os mesmos valores pactuados no contrato original e conforme determina a lei 8.666/93. Verifico que a Administração Municipal busca continuar a prestar bom atendimento aos munícipes. Assim observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e previamente planejado pelo Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025 para realização da despesa prevista. Baseado no que foi apresentado no processo, estão em conformidade com as exigências Legais.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua!* >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTROLE INTERNO

---

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Rurópolis (PA), 10 de Março de 2023.

**ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA**  
**Coordenador do Controle**  
Interno Decreto 020/2021